

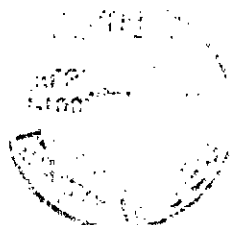
A análise dessas informações por parte da CTOS resultou na *Nota Técnica de "Considerações sobre a situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos"*, validada por esse i. Comitê Interfederativo apenas em 7 de junho de 2016, três meses, portanto, após a celebração do TTAC (doc. 03). As considerações da CTOS veiculadas em referida Nota Técnica reforçaram dois aspectos gerais críticos do processo de cadastramento: 1) necessidade de unificação da base de dados de informação sobre população impactada, visando a uma maior facilidade na análise dos dados coletados e 2) averiguação dos padrões de comparabilidade das informações coletadas em cadastro emergencial e aplicação de critérios e referenciais de preenchimento.

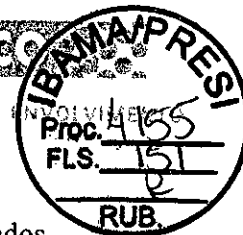
A 3ª (terceira) reunião realizada pela CTOS ocorreu no dia 8 de junho de 2016, oportunidade em que foi dada sequência às tratativas de aprimoramento do procedimento de cadastro, com destaque para a elaboração do instrumento denominado formulário integrado, o qual refletiu, como resultado de um processo de diálogo, os ajustes metodológicos determinados pela CTOS² (doc. 04 – ata). O formulário integrado unificou as bases, conceitos e metodologias utilizadas pela Samarco para a estruturação do banco de dados do cadastro emergencial.

Vale destacar que o processo de aprimoramento do Programa de Cadastro consistiu não somente na implementação de ajustes no questionário e nas opções de resposta para as pessoas entrevistadas, mas também na capacitação – conceitual e prática – da equipe de entrevistadores e técnicos, ocorrida entre 23/06/16 a 21/07/16, a fim de que esses profissionais se familiarizassem com a metodologia e demais questões então já definidas em conjunto com esse i. Comitê e com a CTOS.

² A consolidação do formulário integrado com base nas recomendações indicadas pela CTOS permitiu a incorporação de uma série de requisitos técnicos de coleta de dados, padronização de informações e avaliação de impactos socioeconômicos adicionais aos que foram utilizados nos cadastros emergenciais realizados pela Samarco. Dessa forma, foi possível a estruturação de uma ferramenta adequada a princípios e referências formais, com indexadores sincronizados aos bancos de dados públicos e governamentais (ex: CadÚnico, SIPRA, RGP entre outros) e cuja complexidade semântica busca maior correspondência à realidade das pessoas impactadas, permitindo, conseqüentemente, a fixação de critérios e objetivos de reparação previstos nos demais Programas Socioeconômicos do Acordo. Exemplificativamente, para se ter ideia do avanço alcançado – resguardadas as especificidades e temporalidades características das finalidades emergenciais – houve aumento de 954% do número total de questões (703% na aba "propriedade" e 857% na aba "pessoa", além de 1637 questões inseridas na parte de identificação de danos "físicos") entre o formulário mais completo do cadastro emergencial e o utilizado atualmente no cadastro integrado.

EM BRANCO





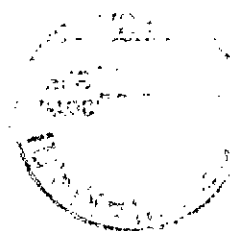
Após todo esse processo minucioso de aprimoramento dos instrumentos utilizados para o processo de cadastramento e de capacitação técnica dos entrevistadores, o Comitê Interfederativo aprovou a versão final do Formulário Integrado em reunião do dia 29 de junho de 2016 (doc. 05 - ata). Ressalta-se que apenas após referida aprovação é que pode ter início a implementação do processo de cadastramento definitivo, já que nele estão refletidos os questionamentos a serem feitos pela equipe de campo da Samarco à população impactada e as informações que devem ser coletadas.

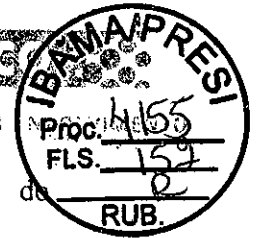
Também apenas após a definição do Formulário Integrado, pode ter início a implementação do Plano de Comunicação e Diálogo Social com as partes interessadas que inclui, como parte da estratégia, as agendas de diálogo com lideranças e comunidades para dar transparência ao processo do cadastro, com alinhamento de informações a respeito de seu procedimento e de quais informações serão buscadas, com que tipo de evidências, tudo a fim de promover o devido engajamento das comunidades. Nesses encontros com as comunidades são compartilhadas as informações pertinentes ao procedimento do cadastro (Explicações gerais sobre o Acordo; metodologia – critérios, instrumento, lista de documentos, abordagem, etapas, acesso, etc.), bem como aos prazos e direitos relacionados conforme documentos apresentados para a CTOS no dia 19 de agosto de 2016.

Iniciado o cadastro, e considerando o número de 8529 famílias e 29620 pessoas cadastradas emergencialmente, até o momento constam os seguintes números totais para as duas iniciativas de trabalho de levantamento previstas para ocorrer de forma simultânea: 1) 8529 casos para análises de consistência e complementação dos dados (os mesmos do banco de dados emergencial) e 2) aproximadamente 5.300 solicitações de novos cadastros ao longo de toda área de abrangência socioeconômica do Programa de Cadastro.

Em 19 de agosto de 2016 foi realizada a 4ª (quarta) reunião da CTOS, na qual foi apresentado o cronograma do Programa de Cadastro integrado com o Programa de Indenização Mediada. A equipe da SAMARCO que participou da reunião demonstrou a sinergia de prazos das entregas de ambos os programas e ressaltou que fatores externos ao Programa de Cadastro, bem como a ampliação das informações para a realização do

EM BRANCO





cadastro com maior detalhe teriam impacto direto no prazo para o término do cadastramento dos impactados, em linha com a Cláusula 19 do TTAC.

Uma das questões levantadas pela Samarco que demonstra a interferência de fatores externos à implementação dos programas socioeconômicos é o caso do Município de Mariana, em que, desde o dia 14 de junho de 2016, após agendas de diálogo com *stakeholders* (comunidade, Igreja, poder público local, Ministério Público, etc.), encontra-se equipe mobilizada para realização do cadastro, mas, até o momento, está de sobreaviso e impedida de dar início aos trabalhos, por decisão da comissão de moradores, apoiada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (doc. 06). A implementação do Programa, portanto, que poderia ter-se iniciado há mais de dois meses naquela localidade, está suspensa até a contratação de consultoria técnica especializada para prestar assessoria aos impactados. Nesse sentido, considerando essa decisão da comunidade pela suspensão das ações, adotamos a premissa de prever o início do cadastramento definitivo em Mariana apenas no dia 15 de setembro de 2016, quando espera-se que a empresa já terá a autorização dos impactados para fazê-lo.

A SAMARCO preza pelo diálogo, de forma aberta e transparente, com todas as autoridades públicas e, notadamente com o Comitê Interfederativo, bem como suas respectivas Câmaras Técnicas, com vistas ao adequado endereçamento de soluções para os impactos gerados a partir do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Com esse propósito, reiteramos o nosso firme compromisso em cumprir integralmente com as obrigações estabelecidas no Acordo relativas ao Programa de Cadastro.

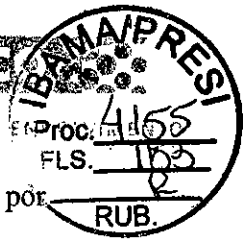
Diante do exposto, e:

Considerando que só foi efetivamente possível, por questões de ordem técnica técnica, dar início ao procedimento de levantamento definitivo dos dados socioeconômicos da população impactada e ao processo de cadastramento definitivo após a definição e aprovação do Formulário Integrado por esse i. Comitê Interfederativo, ocorrida apenas **no dia 29 junho de 2016;**

Considerando que o número de solicitações de novos cadastros continua aumentando constantemente em nossas Centrais de Relacionamento e Atendimento ao

EM BRANCO





Público, e é necessário atender a cada uma dessas solicitações com a devida atenção, por meio de um cronograma de visitas e estabelecimento de prazos razoáveis para que os entrevistados prestem informações, forneçam documentos ou solicitem complementações nos seus cadastros, em respeito aos direitos individuais da população impactada;

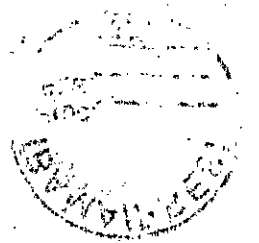
Considerando que o procedimento de cadastro é voluntário e respeita integralmente os direitos das pessoas, o que exige o engajamento do entrevistado para a adequada identificação dos danos alegados;

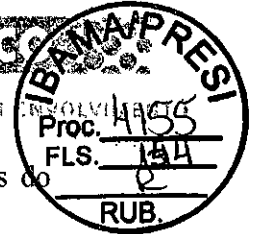
Considerando que existe o risco constante de interferência externa nas ações do Programa de Cadastro, o que, sem dúvida, pode prejudicar o cumprimento do cronograma inicial previsto no Acordo, embora várias medidas de otimização tenham sido buscadas incessantemente pela SAMARCO como, por exemplo, o modelo de aplicação das entrevistas com as comunidades em formato de “Plantão Social”;

Considerando que atuaremos concomitantemente ao período de eleições municipais e que, eventualmente, se verificada evidência de que o procedimento de cadastro, bem como qualquer outro dos programas previstos no Acordo, foram utilizados como plataforma de interesses políticos, terá que se avaliar a melhor medida com vistas a desvincular o cadastro de atividades eleitoreiras;

Considerando a necessidade de que o Programa de Cadastro seja implementado em linha com o Protocolo de Segurança desenvolvido pela SAMARCO que tem como objetivo garantir a segurança dos colaboradores na prestação dos serviços contratados; antecipar possíveis conflitos, estabelecendo com as forças públicas um diálogo permanente em relação às ações a serem executadas em campo; e prezar pela qualidade técnica do procedimento, documento este também já apresentado para a CTOS;

Considerando a possibilidade de não haver prejuízo para envio periódico, a combinar, dos pacotes de informação que estejam consistentes e validados, de área ou região cujo procedimento do cadastro seja concluído, para acompanhamento e avaliação da CTOS e Comitê Interfederativo;





Solicitamos a extensão de prazo para a conclusão de determinadas etapas do Programa de Cadastro, conforme indicado no quadro abaixo:

Etapa	Prazo previsto no TTAC	Prazo solicitado
Cadastramento de dados socioeconômicos das famílias	02/11/2016	24/12/2016
Identificação de danos	02/03/2017	31/03/2017

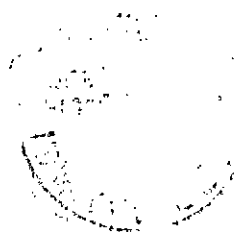
Caso adotados os novos prazos acima previstos para as ações estabelecidas no TTAC, a Samarco espera que a validação final dos cadastros por esse I. Comitê Interfederativo poderá se dar até 30.04.2017, com a subsequente entrega consolidada dos relatórios de avaliação de impactos pela empresa, atividade que também não fora prevista no TTAC mas que se pretende também implementar no âmbito desse Programa, até o dia 31.07.2017.

Dessa forma, submetemos para avaliação deste I. Comitê o cronograma atualizado de execução das ações relativas ao Programa de Cadastro (doc. 07).

Por fim, vale ressaltar que a manutenção do prazo originalmente previsto no Acordo seria possível, mas não endereçaria, de acordo com as melhores práticas do setor, que vem sendo respeitadas pela Samarco, os interesses dos impactados, na medida em que apressar a conclusão de cada etapa do Programa de Cadastro significaria, por exemplo, um prazo menor para eventuais complementações ou adequações das informações e documentos apresentados por cada pessoa nas entrevistas e, conseqüentemente, maiores dificuldades para que pessoas em situação de documentação ou dados irregulares possam acessar os demais programas previstos no Acordo.

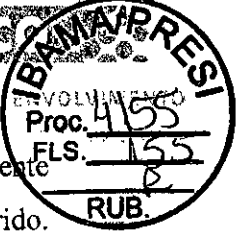
Vale ressaltar que todo processo de Cadastramento, como é de conhecimento da CTOS envolve diálogo com a comunidade – processo de devolução de informações e dados deve ser feito com cuidado para permitir que a comunidade compreende, colabore e se beneficie do cadastramento. Toda essa dinâmica requer tempo, justamente para que o trabalho seja feito de maneira a surtir os efeitos almejados.

EM BRANCO



SAMARCO

DESENVOLVIMENTO COM



Por fim, vimos informar que a SAMARCO encaminhará à CTOS a presente solicitação para que se manifeste em sede de parecer a respeito do quanto aqui requerido.

A SAMARCO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

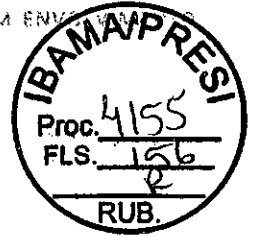
SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

LEANDRO RIBEIRO LEMOS PELIZ

OAB/DF 35.932

CÓPIA





LISTA DE DOCUMENTOS EM ANEXO

Doc. 01 – ata da 1ª (primeira) reunião realizada pela CTOS

Doc. 02 – ata da 2ª (segunda) reunião da CTOS

Doc. 03 – Nota Técnica de “Considerações sobre a situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos”, validada por esse i. Comitê Interfederativo em 7 de junho de 2016

Doc. 04 – ata da 3ª (terceira) reunião realizada pela CTOS

Doc. 05 – Ata da aprovação do CIF do Formulário Integrado em reunião do dia 29 de junho de 2016

Doc. 06 – Impedimento de dar início aos trabalhos, por decisão da comissão de moradores, apoiada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Doc. 07 – Cronograma Sugerido

EM BRANCO

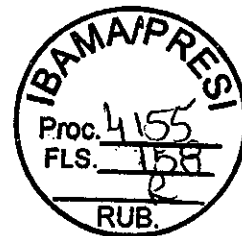


DOC. I



EM BRANCO





CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

Reunião de 25 de abril de 2016

Participantes: em anexo

PAUTA

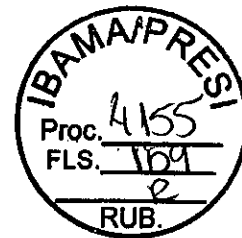
1. Apresentação pela SAMARCO da situação atual do cadastramento das pessoas impactadas e do pagamento do auxílio emergencial.
2. Discussão e esclarecimento de dúvidas por parte dos representantes dos governos federal e estaduais presentes.

PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS

1. Situação atual do Cadastro:
 - a. Total de famílias cadastradas: 14.637 (3.122 na região de Mariana e Barra Longa e 11.515 na área do Rio Doce);
 - b. 4ª Campanha de cadastramento foi iniciada hoje e tem previsão de finalização em 30 dias. Previsão de incluir mais 1800 famílias apontadas em listas entregues por vários atores locais (associações, entre outros);
 - c. Samarco possui base de dados com informações sobre: perfil socioeconômico dos municípios afetados; identificação dos grupos sociais impactados; e base nominal dos membros das famílias impactadas.
 - d. Necessidade de integração dos dados constantes da base da SAMARCO com as bases oficiais (MAPA, MDA, MDS) para avaliar perfil dos cadastrados, possíveis divergências e lacunas de cadastramento e formas de aprimoramento das informações permitindo um melhor direcionamento das ações que serão empreendidas (programas e projetos).
2. Situação atual do Auxílio Emergencial:
 - a. Total de cartões emitidos (um benefício por trabalhador impactado): 6.311 cartões.
 - b. Critérios de elegibilidade utilizados são os expostos na apresentação em anexo (slides 40 e 41).
 - c. Foi apresentada a necessidade de verificar a adequação entre os critérios de elegibilidade para o recebimento do auxílio emergencial usado pela SAMARCO, os previstos nos TACs e a previsão de atendimento do Acordo.
 - d. Avaliação do impacto de situações como a proibição da comercialização de pescado nos municípios de Linhares e Aracruz prevista pela Resolução 989 de 15 de abril de 2016 divulgada pela ANVISA, sobre a lista de potenciais beneficiários do auxílio emergencial.
 - e. Avaliação do impacto e atendimento aos pescadores atingidos caso seja efetivada a proibição da pesca nos afluentes do Rio Doce, conforme divulgado pela Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais.
 - f. Necessidade de discutir as formas de divulgação do público atendido pelo auxílio emergencial.

EM BRANCO





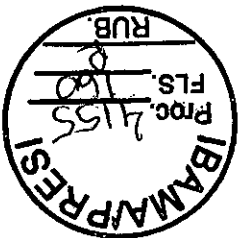
ENCAMINHAMENTOS

1. Envio pela SAMARCO das bases do cadastro para Janine Mello (Casa Civil) e Joana Mostafa (MDS) até 26/04.
2. Envio pela SAMARCO da lista com os 1.800 nomes de pessoas que estariam excluídas do cadastro e que serão objeto da 4ª campanha de cadastramento para Janine Mello (Casa Civil) e Joana Mostafa (MDS) até 26/04/2016.
3. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), após envio da base nominal do cadastro, fará a análise das informações enviadas, realizará os cruzamentos com bases do MDA, MDS e MAPA e apresentará os resultados na próxima reunião (09/05).
4. Apresentação, pela SAMARCO, de proposta preliminar sobre os requisitos exigidos pelos programas socioeconômicos que devem compor a base de dados do Cadastro na próxima reunião (09/05).
5. Elaboração de Nota Técnica com as principais considerações dos atores representados na Câmara Técnica sobre a situação atual do cadastro, aprimoramentos possíveis e pontos de atenção na próxima reunião (09/05).
 - a. A Nota da Câmara será enviada ao Comitê Interfederativo como subsídio para a validação do cadastro.
6. Reunião, em 10/05, para discussão sobre a adesão entre o público cadastrado e os critérios que norteiam a inclusão no Cadastro (definição de Impactados prevista no acordo) e sobre os critérios de elegibilidade utilizados até o momento para o pagamento do auxílio emergencial e os critérios previstos nos TACs e no Acordo.
7. Envio, pela SAMARCO, dos TACs usados como referência para a definição dos critérios de elegibilidade para o pagamento do auxílio emergencial.
8. Posicionamento dos atores sobre a divulgação da lista de beneficiários do auxílio emergencial na reunião de 09/05.
9. Próximas reuniões: 09/05, às 14h (Cadastro) e 10/05, às 9h (conceitos de inclusão e exclusão no Cadastro e para pagamento do auxílio emergencial).

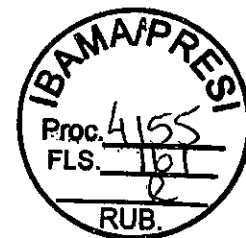
EM BRANCO



DOC. II



EM BRANCO



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

Reunião de 09 de maio de 2016

Participantes: em anexo

PAUTA

1. Discussão sobre pendências da reunião anterior: assinatura do termo de confidencialidade e critérios de elegibilidade para pagamento do auxílio emergencial
2. Apresentação pela SAMARCO de proposta de aprimoramento do cadastro de impactados.

PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS

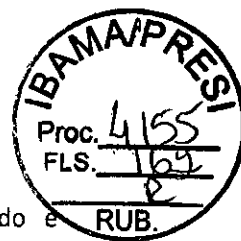
1. Termo de confidencialidade - Decisão de não assinatura do termo em função da já previsão legal sobre sigilo e confidencialidade da Lei de Acesso à Informação
 - a. Pedido da base de dados será feito via ofício. Conforme previsto no acordo.
 - b. Prazo máximo de resposta da SAMARCO: 20 dias após o recebimento do ofício.
 - c. Aprovação no CIF de resolução sobre o fluxo de pedidos e recebimentos de informação. Câmara Técnica prepara minuta e inclui na pauta da próxima reunião.
2. Critérios de elegibilidade para pagamento do auxílio emergencial:
 - a. Samarco e representantes da Câmara Técnica concordaram que os critérios de elegibilidade para o recebimento do auxílio emergencial usado pela SAMARCO, os previstos nos TACs e a previsão de atendimento do Acordo, incluem também como impactados os trabalhadores formais e informais que dependiam das atividades na região da praia, por exemplo, barraqueiros e vendedores ambulantes.
3. Proposta de qualificação e aprimoramento do Cadastro:
 - a. Apresentação do detalhamento das situações que caracterizam cada categoria de impactado.
 - b. Apresentação dos requisitos de informação para os programas socioeconômicos
 - c. Apresentação da proposta de formulário para rodada de qualificação do cadastro.
 - i. Ação será iniciada na região 1. Mariana e Barra Longa em maio.
 - d. Apresentação do cronograma de cadastramento até outubro de 2016.
4. Apresentação inicial das formas de atuação da DPU junto às populações impactadas.

ENCAMINHAMENTOS

1. Pedido via ofício para SAMARCO providenciar o envio das bases do cadastro e da lista de 1800 nomes de pessoas que estariam excluídas do cadastro (foco da 4ª campanha de cadastramento). Prazo: 10/05.

EM BRANCO



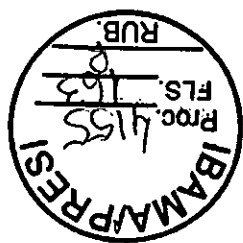


2. Apresentação e aprovação no CIF de resolução sobre os fluxos de pedido e recebimento de informações entre SAMARCO e CIF. Prazo: 31/05 (próxima reunião).
3. Envio pela SAMARCO dos materiais apresentados na reunião: apresentação e a proposta de formulário.
4. Câmara Técnica fará, até dia 18/05, uma nota técnica considerando os seguintes pontos:
 - a. Análise comparando as situações previstas em cada categoria de impactado e os programas socioeconômicos.
 - b. Análise da suficiência e pertinência dos requisitos de informação sobre os programas.
 - c. Análise do formulário e considerações sobre trabalho de campo.
5. Após envio em caráter preliminar à SAMARCO, a Câmara Técnica submeterá ao CIF a Nota Técnica de qualificação do cadastro para validação e posterior envio definitivo à empresa. Prazo para apresentação no CIF: 31/05
6. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), após recebimento da base nominal do cadastro, fará a análise das informações enviadas, realizará os cruzamentos com bases do MDA, MDS e MAPA e apresentará os resultados na próxima reunião da Câmara Técnica.
7. Elaboração de outra Nota Técnica com as principais considerações dos atores representados na Câmara Técnica sobre a situação atual do cadastro, aprimoramentos possíveis e pontos de atenção.
 - a. A Nota da Câmara será enviada ao Comitê Interfederativo como subsídio para a validação do cadastro.
8. Reunião, a ser marcada, para discussão sobre a adesão entre o público cadastrado e os critérios que norteiam a inclusão no Cadastro (definição de Impactados prevista no acordo) e sobre os critérios de elegibilidade utilizados até o momento para o pagamento do auxílio emergencial e os critérios previstos nos TACs e no Acordo.
9. Encaminhar cronograma de ida a campo da DPU para conhecimento da SAMARCO.
10. Próxima reunião será marcada após o recebimento da base nominal.

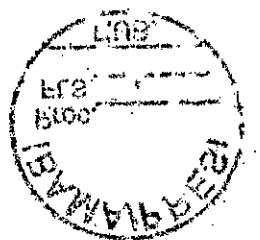
EM BRANCO

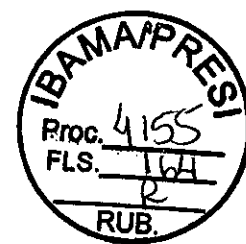


DOC. III



EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

Nota técnica: Considerações sobre a situação atual do cadastramento de impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG e demais municípios atingidos.

I. Introdução

Após o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG no dia 05/11/15, foi iniciado processo de cadastramento da população impactada pela SAMARCO S.A. O processo de cadastramento passou por diferentes fases desde seu início em 06/11/15 e foi aprimorado e expandido ao longo dos últimos meses.

O Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("Acordo") celebrado entre União, governos estaduais e a Samarco Mineração, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil LTDA em 02 de março de 2016 previu a realização do Cadastro de todos os impactados conforme descrito na *Subseção I.1. Programa de Levantamento e de cadastro dos impactados*. O prazo para a finalização do processo de cadastramento é 30 de outubro de 2016.

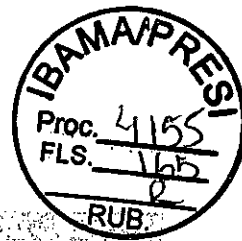
Atualmente, as informações coletadas estão passando por processos de integração de bases de dados e de verificação de ajustes necessários na fase chamada de *Cadastro Integrado* que tem como objetivo, segundo material apresentado pela SAMARCO S.A. em 25/04, complementar o conjunto de informações já levantadas sobre as populações impactadas visando: *a. Traçar o perfil socioeconômico e cultural de todas as famílias impactadas; b. Proceder ao levantamento das perdas e danos das famílias e de suas expectativas de reparação; c. Identificar as relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre a população impactada no município e; d. Fornecer dados da população impactada para aplicação dos programas de reparação socioeconômicos e ambientais*. O cadastro conta atualmente com mais de 14 mil famílias identificadas nos municípios impactados, resultado de três campanhas de cadastramento já realizadas. A 4ª campanha de cadastramento está em andamento e prevê a inclusão de mais 1800 famílias até final de maio de 2016.

II. Atuação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

O Acordo prevê que a validação do cadastro de impactados deve ser realizada pelo Comitê Interfederativo (CIF). Para viabilizar o trabalho do CIF, foi prevista a criação de câmaras técnicas que assumiriam a função de subsidiar as decisões do CIF prestando apoio técnico. Considerando o exposto, para os programas previstos na Subseção I do

EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

Acordo, foi instalada em 25 de abril de 2016 a *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial*.

Desde a sua instalação foram realizadas duas reuniões (25/04 e 09/05) para discutir a situação atual do Cadastro de impactados feito pela SAMARCO e possibilidades de aprimoramento considerando as experiências em gestão de cadastros de beneficiários existentes nos governos federal e estaduais como, por exemplo, o Cadastro Único para Programas Sociais.

Na reunião de 25 de abril, foram apresentados os números gerais e informações preliminares sobre a metodologia de realização do cadastramento nos municípios impactados. Segundo material apresentado já estariam cadastradas 14.637 famílias, 3.122 na região de Mariana e Barra Longa e 11.515 na área do Rio Doce.

Na reunião de 09 de maio, a SAMARCO apresentou uma proposta de complementação e aprimoramento do Cadastro através de novas idas a campo ("Rodadas de qualificação") aplicando o *Formulário Integrado de Cadastro e Avaliação de Danos*, contendo os seguintes itens:

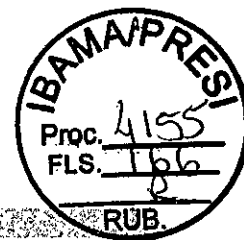
1. Apresentação do detalhamento das situações que caracterizam cada categoria de impactado. Neste caso, para cada caso definido no Acordo, foram apresentadas situações que pudessem caracterizar o tipo de impacto sofrido pela população afetada;
2. Apresentação dos requisitos de informação para os programas socioeconômicos: detalhamento das informações que deveriam estar contempladas no cadastro de forma a atender às necessidades de diagnóstico e de orientação para cada um dos programas socioeconômicos;
3. Apresentação da proposta de formulário que será utilizado nas *rodadas de qualificação* do cadastro. A SAMARCO informou que será iniciada a ação de aperfeiçoamento e complementação do cadastro na reunião de Mariana e Barra Longa até o final de maio. Nas demais localidades, as rodadas de qualificação ainda não tem data definida;
4. Apresentação do cronograma de cadastramento até outubro de 2016.

O objetivo desta nota técnica é analisar os pontos apresentados pela SAMARCO na proposta de aprimoramento e complementação do Cadastro com considerações feitas pela Câmara Técnica sobre os seguintes pontos:

- a. Comparação entre as situações previstas em cada categoria de impactado e os programas socioeconômicos.
- b. Análise da suficiência e pertinência dos requisitos de informação sobre os programas.
- c. Análise do formulário e considerações sobre trabalho de campo.

EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

Ficou combinado que a Câmara Técnica enviaria a presente Nota à SAMARCO, em caráter preliminar, para que a rodada de qualificação da região de Mariana e Barra Longa pudesse ser iniciada sem atrasos e que, posteriormente, a nota seria discutida e validade pelo CIF. Isto significa que, apesar do envio à SAMARCO, após a próxima reunião do CIF, novas considerações poderão ser incluídas e deverão ser consideradas na ação de complementação do cadastramento.

III. Análise

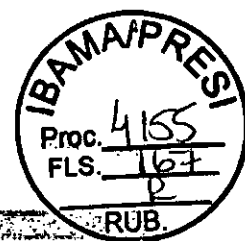
Em relação à **Categorização de Impactados (ANEXO I)** apresentada pela empresa consideramos que as hipóteses de impacto listadas estão corretas e adequadas e abrangem os diferentes tipos de impacto que afetaram a população impactada. Ressalta-se, entretanto, que, caso sejam identificadas situações de impacto ainda não listadas no referido anexo, os critérios para a definição de população impactada devem abranger o disposto na *Ciáusula 01* do Acordo. As hipóteses listadas são apenas uma referência para o tipo de impacto, sem, entretanto, excluir outras formas de impacto ainda não identificadas pelo esforço de cadastramento.

Em relação aos **Requisitos de Informação sobre os Programas (ANEXO II)**, destacamos as seguintes considerações:

1. As informações sobre 'comprovação de perdas ou impactos' devem considerar amplas e múltiplas possibilidades para evitar exclusão de pessoas impactadas, conforme previsto no Acordo. Vale destacar que, conforme *Ciáusula 21*, atingidos que não tenham comprovação formal das informações de renda, atividade econômica e outras não podem deixar de ser considerados impactados por essa razão.
2. Alguns programas socioeconômicos não aparecem listados na tabela apresentada pela SAMARCO S.A.. Considera-se que, mesmo que os dados dos programas não detalhados no material (*Recuperação das escolas e reintegração da comunidade escolar; Preservação da memória histórica, cultural e artística; Apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer; Recuperação e diversificação da economia regional com incentivo à indústria*, entre outros), não estejam vinculados à informação nominal das famílias impactadas, é importante que o cadastro contemple essas informações para compor o diagnóstico completo da situação após o rompimento da barragem permitindo o direcionamento adequado dos programas e o monitoramento da execução das ações previstas no Acordo;
3. Necessidade da inclusão de todas as categorias profissionais impactadas conforme previsto no Acordo e no Termo de Compromisso do Ministério

EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

- Público (onde consta a definição do público que deveria ser atendido pelo auxílio emergencial incluindo trabalhadores por conta própria);
4. Listar no acesso a programas sociais o recebimento de transferências monetárias e outros serviços públicos como Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, aposentadorias, acesso a escola, creche, entre outros, possibilitando análises sobre o perfil social das famílias impactadas;
 5. Ressaltamos que, além da função de identificação da população e dos impactos advindos do rompimento da barragem, o cadastro também será utilizado como a referência inicial para a identificação de quais programas foram acessados por cada pessoa e/ou família. Dessa forma, as ações já realizadas, em execução ou previstas devem ser computadas também de maneira nominal para que possa ser feita a comparação entre o tipo de impacto sofrido pelo indivíduo e as ações que foram direcionadas considerando as demandas e potencialidades mapeadas no Cadastro.

Por último, em relação à **Análise do formulário de cadastramento e considerações sobre trabalho de campo**, após a análise feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social foram encontradas algumas diferenças conceituais relevantes em relação ao Cadastro Único, conforme listadas no quadro abaixo, que devem ser observadas durante o processo de aprimoramento do formulário a ser aplicado na rodada de qualificação.

Tabela 1. Análise de campos do formulário do Cadastro Único para Programas Sociais – MDS e do Formulário enviado pela SAMARCO – Herkenhoff e Prates

	Cadastro Único	Formulário Samarco/ Herkenhoff e Prates
Responsável Familiar	Um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos e, preferencialmente, do sexo feminino.	Não há especificação
Família	Unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras em um mesmo domicílio.	Membro da família é o que reside no mesmo endereço
Trabalho	a. Perguntas aplicadas a pessoas com 14 anos de idade ou mais; b. Perguntas relativas à "semana passada"; c. Verifica possibilidade de trabalho na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta; d. Categorias de vínculo: Trabalhador por conta própria (bico, autônomo); trabalhador temporário em área rural; empregado sem carteira de trabalho assinada; empregado com	a. Perguntas aplicadas a pessoas com mais de 14 anos de idade que sejam aptos a exercer alguma atividade ocupacional b. Pergunta sem período claro: "atualmente" c. Não oferece essas opções d. Categorias de vínculo: Sem trabalho/Desempregado; Empregado COM carteira de trabalho assinada;

EM BRANCO



	carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; trabalhador não remunerado; militar ou servidor público; empregador; estagiário; aprendiz.	Empregado SEM carteira de trabalho assinada; Aprendiz ou estagiário; Funcionário público; Trabalha por conta própria/Autônomo/Empregador; Aposentado.
Renda	a. Perguntas aplicadas a pessoas com 14 anos de idade ou mais, exceto questões sobre rendimento proveniente de BPC e pensão alimentícia, que são abertas para todas as idades; b. Cinco perguntas diferentes para mensurar renda c. Separação entre renda do trabalho x renda de benefícios, pensões, aposentadoria, etc d. Renda é calculada a partir do menor valor entre o recebido no mês anterior à entrevista e a média dos últimos 12 meses anteriores à entrevista; e. Questões perguntam explicitamente sobre renda bruta	a. Perguntas aplicadas a pessoas com mais de 14 anos de idade que sejam aptos a exercer alguma atividade ocupacional b. Apenas uma pergunta para mensurar renda c. Rendas do trabalho e de outras fontes consideradas de forma igual. d. Renda é relativa apenas ao período atual e. Não está claro se é pedida renda bruta ou líquida

Sugere-se também o registro de itens específicos para cada um dos membros da família facilitando assim o cruzamento entre base de dados do Cadastro Único e outras bases do Governo Federal e a base de dados da Samarco:

1. Nome completo sem abreviações;
2. Data de nascimento;
3. Nome da mãe;
4. CPF ou título de eleitor para os adultos;
5. NIS – Número de identificação social, caso a pessoa saiba.

Além disso, sugere-se incluir as seguintes perguntas direcionadas aos responsáveis familiares (RF): *Sua família está inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais? [SE SIM] Sua família é beneficiária do Programa Bolsa Família? Além do Bolsa Família, quais outros benefícios são recebidos pelos membros da família (aposentadoria, BPC, etc)?*

Concluímos apresentando algumas sugestões gerais relacionadas ao formulário.

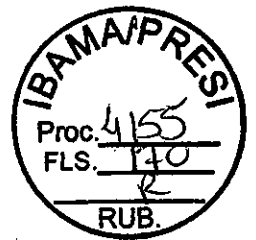
Em relação ao Questionário 1:

EM BRANCO



EMBRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

23. Qual a opção de construção da edificação?

14) A. Alvenaria com telhado	15) Não	16) Não	17) Não	18) Não	19) Não
14) A. Alvenaria com telhado					
13) Alvenaria					
14) Alvenaria					
15) Alvenaria e estrutura metálica					
16) Alvenaria e estrutura metálica para ser construída					
17) Alvenaria e estrutura metálica para ser construída					
18) Alvenaria e estrutura metálica para ser construída					
19) Alvenaria e estrutura metálica para ser construída					

24. Você recebe ou já recebeu IPTU?

25. Possui perda de documentos?

1) Inscrição	2) CPF	3) Título de eleitor	4) Certidão de nascimento	5) Certidão de casamento	6) Carteira Nacional de Habilitação - CNH	7) Carteira de trabalho ou profissional	8) Carteira de identidade	9) Passaporte	10) Outros

E em relação ao Questionário 3:

Questionário 3: Informações sobre o imóvel e o proprietário

1. Qual o nome do imóvel? []

2. Qual o endereço do imóvel? []

3. Qual o número do imóvel? []

4. Qual o nome do proprietário? []

5. Qual o CPF do proprietário? []

6. Qual o título de eleitor do proprietário? []

7. Qual a certidão de nascimento do proprietário? []

8. Qual a certidão de casamento do proprietário? []

9. Qual a carteira nacional de habilitação do proprietário? []

10. Qual a carteira de trabalho ou profissional do proprietário? []

11. Qual a carteira de identidade do proprietário? []

12. Qual o passaporte do proprietário? []

13. Outros: []

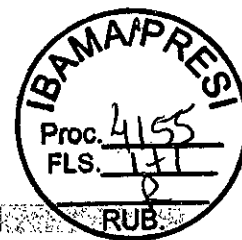
IV. Considerações finais

Além das ressalvas expostas ao longo da Nota Técnica sobre os pontos analisados, como considerações mais gerais destacamos:

1. Necessidade urgente de **unificação das bases de informações** sobre a população impactada para facilitar as análises dos dados contidos no cadastro;
2. Reiteramos ainda que é **condição necessária para validação do cadastro que a rodada de qualificação para complementação e aprimoramento do cadastro seja estendida a todos os municípios da área de abrangência do acordo** e não apenas na região de Mariana e Barra Longa para que os programas previstos no Acordo possam ser implementados de forma adequada para toda população impactada.

EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

3. Considerando que o cadastro foi feito por diversas empresas em várias fases e utilizando diferentes metodologias, é importante **averiguar nas rodadas de qualificação se as informações coletadas possuem padrões de comparabilidade e que as questões que compuseram os questionários aplicados em campo partem dos mesmos critérios e referenciais de preenchimento.**

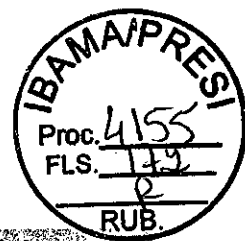
A presente Nota será enviada, em caráter preliminar, para a SAMARCO S.A. e, posteriormente, será objeto de análise e validação do Comitê Interfederativo que poderá fazer alterações, complementações e ajustes no teor da Nota. Após esse momento, a Nota final será enviada à SAMARCO e o seu teor deve ser também considerado no trabalho de qualificação e complementação do cadastro nos municípios e regiões impactadas.

Brasília, 24 de maio de 2015

XXXXXXXXXXXX

EM BRANCO





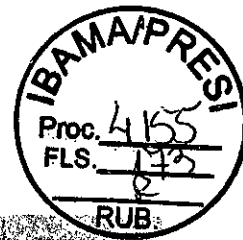
DOCUMENTO PRELIMINAR

ANEXO I

IMPACTADOS CONFORME ACORDO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE IMPACTO
Perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento	
Perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica	
Perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel	Perda total /parcial da residência
	Danos a móveis, utensílios e objetos pessoais
	Carros e utilitários pequenos (perda total/reparação)
	Caminhões e micro-ônibus (perda total/reparação)
	Motos (perda total/reparação)
Perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele	Perda total /parcial do comércio
	Perda de infraestrutura produtiva e bens de produção (reposição de maquinários, animais, estruturas de apoio, benfeitorias e etc.)
	Perda de produção
Perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva	Perda/danos de equipamentos de pesca e atividade extrativa;
	Perda de estoque
	Inviabilidade de realização de atividade econômica com prejuízo à renda
Perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentação das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas	Perda/Danos de equipamentos destinados a realização do trabalho;
	Indisponibilidade do quintal produtivo e/ou que contribua para a renda da família;
	Principais atividades identificadas: piscicultor, produtor rural, areeiros, garimpeiros, mergulhadores, lavadeiras, balseiras, barqueiros e boteiros;
Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com Inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas	Impossibilidade do retomada do ou comprometimento do negócio em razão da perda de mercado em função da dependência direta dos recursos naturais impactados pelo rompimento da barragem.

EM BRANCO



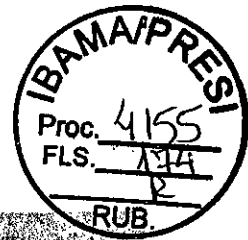


DOCUMENTO PRELIMINAR

Inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações	Limitação definitiva ou temporária do acesso a propriedade privada
	Limitação definitiva ou temporária do acesso a bens naturais de uso coletivo afetando a renda e modo de vida.
	Limitação definitiva ou temporária do acesso aos recursos naturais utilizados como fatores de produção.
	Interrupção de abastecimento de água
Danos à saúde física ou mental	Incapacidade total ou parcial
	Lesão corporal
	Distúrbios psicológicos resultantes do evento de rompimento da barragem
Destruição ou interferência em modos de vida comunitários nas condições de reprodução dos processos socioculturais e ou cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas	Interrupção das atividades de convivência e integração da comunidade

EM BRANCO





DOCUMENTO PRELIMINAR

ANEXO II

PROGRAMA	TIPO DE INFORMAÇÃO	INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
Programa de proteção social	Informações sobre os indivíduos	Acesso a programas sociais
		Atendimento por centros de assistência social (CRAS e CREAS)
		Reconhecimento de situações de vulnerabilidade e risco social
Programa de retomada das atividades agropecuárias	Detalhamento sobre as unidades produtivas e atividades desenvolvidas	Cadastro de propriedade agrícola (CAR, CCIR ITR)
		Vínculo com associações e cooperativas de incentivo à atividade agropecuária
		Benfeitorias produtivas impactadas
		Alternativas de reparação
Programa de Assistência de animais	Informações sobre animais ligados à atividades produtiva e animais domésticos	Quantitativo de animais (produtivos ou não) vitimados
		Quantitativo de animais assistidos pela Samarco
		Adoção de animais
Programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Informações sobre a propriedade e equipamentos de uso comum	Uso do imóvel
		Dimensões da propriedade
		Características estruturais da edificação principal
		Documentos da propriedade
		Descrição e quantitativo das edificações acessórias
Programa de Retomada das atividades aquícolas e pesqueira	Informações sobre as atividades econômicas dependentes do rio	Informações sobre o rendimento com atividades aquícolas, pesqueiras e extração de areia
		Licença das atividades dependentes do rio
		Alternativas para alteração das atividades dependentes do rio
Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada	Informações sobre os indivíduos e residências	Quantitativo das gestantes
		Tratamentos médicos
		Condições de saneamento básico, destinação do lixo e abastecimento de água
		Quantitativo de pessoas portadoras de deficiência e com doenças crônicas
Programa de Recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo	Informações sobre estabelecimentos comerciais e atividades desenvolvidas no setor de comércio e serviços	Registro do estabelecimento (CNPJ)
		Porte do estabelecimento
		Impactos sofridos
		Alternativas de reparação

EM BRANCO

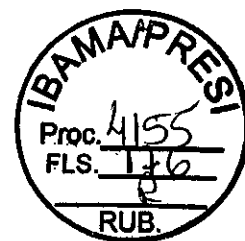


DOC. IV



EM BRANCO





Memória da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social - CTOS

Brasília, 08 de Junho de 2016.

Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 97

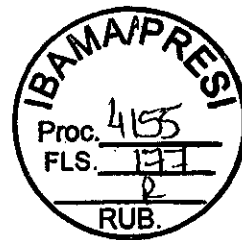
Participantes: lista de presença anexa

1. Informes sobre o funcionamento da Câmara Técnica e decisões do Comitê Interfederativo – CIF

- a. Resolução sobre funcionamento das Câmaras Técnicas será elaborada e aprovada pelo CIF na próxima reunião. Principais pontos:
 - a. Definição de que câmaras técnicas podem solicitar informações via ofício para a SAMARCO, e depois para a Fundação;
 - b. Registro das reuniões feito através de atas/memórias de reunião e gravações;
 - c. Câmaras técnicas serão responsáveis pelo monitoramento dos programas sob sua responsabilidade;
 - d. Comunicação será via notas técnicas e propostas de deliberação.
- b. Sugestões propostas pela Câmara para o texto da resolução para envio ao CIF:
 - a. Fluxo de elaboração e aprovação das Notas Técnicas:
 - i. Notas serão submetidas à avaliação prévia de todos os membros da Câmara;
 - ii. Nota será enviada previamente aos representantes das empresas que podem sugerir alterações, ficando a critério da Câmara acatar ou não as sugestões;
 - iii. Notas técnicas serão sempre submetidas à aprovação do CIF.
 - b. SAMARCO expôs a necessidade de definição de formas de resposta e/ou posicionamento das empresas em relação aos materiais produzidos na CT e no CIF.
- c. Proposta de desenho da CT de Organização Social:
 - a. Coordenação conjunta entre MDS e CC.
 - b. Composição: CC, MDS, MDA e MAPA, representantes dos estados de MG e ES.
 - c. Programas: Cadastro de impactados; ressarcimento e indenização; proteção social; assistência aos animais e auxílio emergencial.
- d. Discussões no CIF indicaram a possibilidade de criação de duas CTs específicas. Uma para os programas voltados para indígenas e outros povos e comunidades tradicionais e outra para o programa de comunicação e diálogo. A matéria será objeto de análise da próxima reunião do CIF.
 - a. Foi apresentada pelos representantes das Empresas a sugestão de que o programa de Comunicação, participação, diálogo e controle social também seja incorporado na CTOS.

EM BRANCO





e. Encaminhamentos:

- a. Envio para CIF de:
 - i. Proposta de composição e funcionamento da CTOS;
 - ii. Sugestões de questões a serem consideradas na elaboração da resolução sobre as CTs conforme descrito no item B.

2. Programa de Cadastro e Levantamento de Danos – PCLD

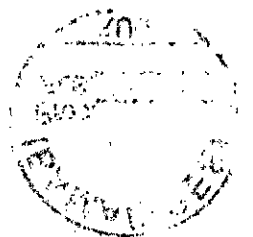
- a. Apresentação pela SAMARCO do formulário de cadastro e do *status* do programa:
 - Dados atualizados: 23.424 cadastros efetuados (titulares e dependentes).
 - Ações de capacitação das equipes de entrevistadores com base no novo formulário.
 - Apresentação dos próximos passos: forma de cadastramento, forma de análise e consistência das informações.
 - Apresentação do cronograma do programa.
- b. Apresentação pelo MDS do resultado preliminar do cruzamento realizado entre a base enviada pela SAMARCO e o Cadastro Único:
 - Resultados do cruzamento não são conclusivos em função de dificuldades de unificação das bases e possíveis lacunas de preenchimento de dados básicos de identificação nominal dos titulares.

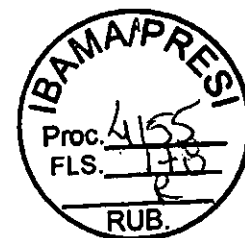
Variável	Sem Informação	% Sem Informação
Data Nascimento	220	7,0%
Nome da Mãe	771	24,5%
CPF	742	23,6%

- c. Apresentação pelo MDS e Casa Civil de críticas e ponderações sobre o formulário unificado – **em anexo**.
- d. Encaminhamentos:
 - SAMARCO informará prazo necessário para unificação da base e correções de inconsistências até 13/06.
 - Será feito novo cruzamento entre a base ajustada e as bases do Cadastro Único, DAP, RGP e SIPRA. Prazo tentativo: até a próxima reunião do CIF (depende de data a ser indicada pela SAMARCO).

3. Programa de Auxílio Emergencial – PAE

- a. Apresentação pela SAMARCO do Programa de Auxílio Emergencial: apresentação das definições, dos critérios de elegibilidade, fluxos, forma de cálculo dos auxílios e termos assinados com MP e MPT.
- b. Quadro resumo de cadastros efetuados para pagamento do auxílio emergencial:



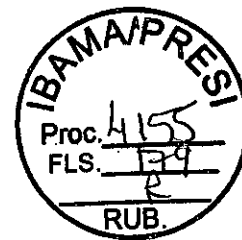


	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Cadastrados de titulares	424	510	8901	4874	4028	9835
Cadastrados de dependentes	761	1095	11712	6985	4729	13588
1.1 Cartões confeccionados	252	309	6445	9307	3138	7007
1.1.1 Cartões entregues	251	309	6054	9052	3002	6614
1.1.1.1 Pessoas assessoradas (titulares e dependentes)	265	311	14324	7662	6662	16028
1.1.1.2 Salários pagos*	267	348	6054	5252	3007	6669
1.2 Próximos lotes (cartões em confecção)	0		297	127	180	297

- c. Maioria dos casos de não elegibilidade está relacionada a situações de pescadores que alegavam ter RGP e não comprovaram. No entanto, a empresa tem realizado pagamentos para pescadores que afirmaram não ser registrados e que realmente não possuíam RGP. Necessidade de avaliar esses casos e formas de tratamento.
- d. Samarco apresentou como ponto de preocupação casos de irregularidade, ilegalidade e possíveis fraudes. Ex.: garimpeiros ilegais e pescadores sem registro.
- e. Encaminhamentos: SAMARCO enviará base com informações sobre os casos de irregularidades e ilegalidades para análise pela CT e encaminhamento ao CIF.
- 4. Programa de Indenização Mediada – PIM**
- a. Apresentação pela SAMARCO dos fluxos, propostas, termos de quitação. Pontos de discussão:
- Necessidade de definir formas de participação da DPU em consonância com os escritórios de mediação: cronogramas, espaços físicos e atendimento à população.
 - Explicação sobre a relação entre os programas: explicitar casos de indenização antecipada e pessoas que serão atendidas pelo programa de reassentamento.
 - Dúvida sobre as possíveis manifestações de indenização moral, já que o programa trata apenas das indenizações por danos físicos.
 - Importância de que a matriz de danos não seja rígida permitindo a incorporação de novas possibilidades, caso necessário.
- b. Encaminhamentos: CT enviará ao CIF a solicitação de reunião extraordinária do CIF para que SAMARCO faça apresentação sobre o PIM para avaliação dos membros do comitê.
- 5. Cronograma de visitas da DPU**
- a. DPU irá apresentar cronograma de ida a campo até segunda-feira, dia 13/06.
- Cronograma deve ser fechado com estados de MG e ES.
 - Estimativa de início do trabalho de campo até o final de junho.
 - Após consolidação, cronograma será encaminhado para a SAMARCO.

EM BRANCO

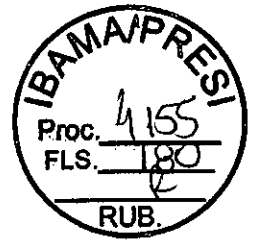




ANEXO I – Pontos de atenção e ponderações sobre o formulário integrado apresentado pela SAMARCO

1. Tamanho do formulário: preocupação sobre tamanho do formulário e impacto que tempo de entrevista pode ter sobre os entrevistados e qualidade da informação. Além disso, registra-se a preocupação com possível viés que o questionário possa ter. É preciso garantir que toda a população atingida responda as devidas perguntas no questionário e não só a população mais diretamente afetada.
2. Importância de elaborar dicionário de variáveis para o questionário.
3. Avaliar a pertinência de cada uma das perguntas e casos de redundância. Ex.: pág.11 – “sofreu algum dos impactos listados abaixo, com o acidente?”. Págs. 76 e 77 – onde se pergunta sobre os impactos e danos (há redundâncias, inclusive, entre as perguntas da pág. 76). Relevância da pergunta na pág. 17: Se doada, por quem foi doada?
4. Ordem de aplicação do questionário: primeiro se aplica o questionário inteiro para o responsável familiar; e, em seguida, para o resto dos membros da família? Ou o questionário é seguido de modo que as perguntas são feitas a todos os membros ao mesmo tempo? Preocupação com a clareza por parte da família do que estará sendo perguntado e do entrevistador, para minimizar erros.
5. Inclusão de códigos para os demais municípios das áreas afetadas (não só Mariana e Barra Longa).
6. Sugestão de que sejam coletados documentos de todos os membros da família, de forma a facilitar a identificação e posteriores batimentos com outras bases de dados.
7. Para que seja possível batimento com as bases de dados do governo federal, é necessário que seja registrado, para cada um dos membros da família:
 - i. Nome completo;
 - ii. Data de nascimento;
 - iii. Nome completo da mãe;
 - iv. CPF e/ou NIS;
 - v. Nos casos de ausência de CPF ou NIS, informar, se possível, título de eleitor ou certidão de casamento ou RANI ou RG ou Carteira de trabalho.
8. Dúvida sobre o respondente do questionário: Quem deve responder ao questionário? O proprietário do imóvel? O Chefe da família? O “primeiro responsável”?
9. Imóvel x domicílio: é fundamental diferenciar imóvel de domicílio, deixando claro a que se referem às perguntas.
10. Membros da família x indivíduos: O Bloco “Características dos indivíduos” deve ser respondido apenas por membros da família do respondente? No caso, se faz necessário uma definição do conceito de família também.
11. É fundamental padronizar e esclarecer conceitos. Por exemplo, para quem está desempregado, se pergunta “Qual era o seu salário antes de perder o emprego?”, para quem está trabalhando, se pergunta “Renda de trabalho do mês anterior da entrevista (renda bruta)”. Perguntas distintas levam a resultados não comparáveis.
12. Bolsa Família: Quando é perguntado o valor do benefício PBF, é necessário deixar claro que o valor é pago à família, sendo geralmente recebido pela mulher/mãe, assim não deve ser preenchido para todos os membros da família (atenção: se o conceito de família do questionário for distinto do conceito de família do Cadastro Único, é possível que haja

EM BRANCO



mais de um benefício entre os membros listados). Quando é perguntado se a família recebia o PBF entre nov/14 a nov/15, é preciso explicitar se é o somatório do valor do período, o valor de um dos meses ou uma média dos valores recebidos por mês, já que valor do benefício pode variar ao longo do período (o mesmo vale para aposentadoria, seguro desemprego, pensão, etc).

13. NIS é sigla de "Número de Identificação Social" e não "Número Identificador Social". Sugerimos que a pergunta venha após a questão sobre Bolsa Família, pois os membros de famílias que recebem PBF necessariamente possuem NIS. Para as demais, sugerimos perguntar "Está inscrito no Cadastro Único/possui NIS?", para otimizar a compreensão da pergunta. Na pág. 74 é feita a pergunta "Sua família está inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico): () Sim. Qual Número? _____ () Não."
- Essa pergunta é redundante, já que anteriormente já se perguntou sobre o NIS.
14. Campo para inclusão do CPF não foi localizado (na pág. 2, há somente o campo para resposta sobre a posse ou não de CPF).
15. Página 2: não recomendamos perguntar a idade. Pode-se calcular a partir da próxima pergunta sobre a data de nascimento.
16. Dúvidas sobre forma como será feita a soma dos campos de rendimento.
17. Ordem das perguntas na pág. 13 sobre benefício social.
18. Na pág. 16, pergunta-se se o entrevistado possui dados de contato do proprietário, para o que somente há o campo para sim ou não. Aparentemente, falta espaço para preenchimento do contato.
19. Na pág. 69, pergunta-se sobre o material utilizado para as edificações acessórias, mas não há legenda para ser utilizada. O mesmo ocorre na pág. 55.
20. Preocupação com a sistematização das respostas a perguntas de campos abertos.
21. Inclusão dos campos para identificação de quilomboas e indígenas.

EM BRANCO





PRFIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

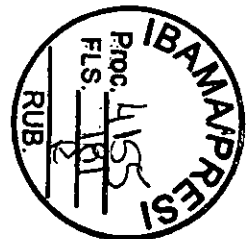
Reunião: Reunião Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio República Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 97 Hora: 10h00 Data: 08/06/2016

Nome	Cargo	Lotação	E-mail	Telefone	Celular
------	-------	---------	--------	----------	---------

ESTANISLAU ZILCIN	PERCO	SAMARCO	ESTANISLAU.ZILCIN@SAMARCO.COM	(07) 9123-761209	-
Marcos Reis	Coordenador	Coordenador	marcos.reis@sam.gov.br	2199435052	
ZINEGO PENNA DE SOUZA	ANALISTA SOCIOECONOMIA	SAMARCO	ZINEGO.PENNA@SAMARCO.COM	325361-9505	2199279-0877
Eric Augusto	SOCIOECONOMIA	SAMARCO	eric@sam.gov.br	1599276-9923	
Sandra Siqueira	SOCIOECONOMIA	SAMARCO	sandra@sam.gov.br	66 99276-2453	
Ysmael Oliveira	ASSISTENTE	SAMARCO	ysmael.oliveira@sam.gov.br	1618115-6494	
Beatriz Lacerda		SAMARCO	beatriz.lacerda@sam.gov.br	(11) 9853870	
Carolina Albuquerque	Legal	BMA	CSF@BMA.LW.COM.BR	(11) 928434239	
Luiz Sérgio Lopes	Legal	BMA	luizsergio@bma.gov.br	11 928434239	11 928434239
Francisco de Assis	Legal	BMA	francisco@bma.gov.br	11 928434239	11 928434239
Francisco de Assis	Legal	BMA	francisco@bma.gov.br	11 928434239	11 928434239
Janine Mello	Coordenadora	MAMA	janine.mello@sam.gov.br	(61) 9880-9484	
VINICIUS AUGUSTO DE SA	FFA	MAMA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 91263461	

ANEXO II - Lista de presença



EM BRANCO

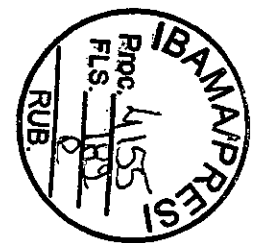


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

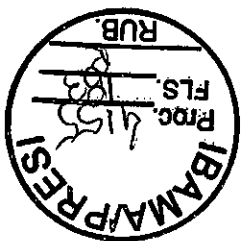
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio República		Coordenador: Janine Mello			
Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 97		Hora: 10h00		Data: 08/06/2016	
Nome	Cargo	Lotação	E-mail	Telefone	Celular
Marcelo de Sá	Assessor	AS-100-046	marcelo.sas@presidencia.gov.br	379 56 2612	3316 8045
Janine Mello	Coordenadora	AS-100-046	janine.mello@presidencia.gov.br	379 56 2612	
Renata de Azevedo	Assessor	AS-100-046	renata.azevedo@presidencia.gov.br	379 56 2612	
Roberto de Azevedo	Assessor	AS-100-046	roberto.azevedo@presidencia.gov.br	379 56 2612	



EM BRANCO

DOC.V



EM BRANCO



**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Reunião Extraordinária do Comitê Interfederativo para Discussão do Programa de Negociação Coordenada

29 de junho de 2016

1. Apresentação pela SAMARCO dos desenhos, critérios e cronograma do Programa de Negociação Coordenada/Indenização Mediada

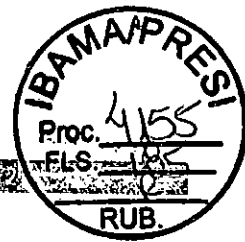
- a. Implantação dos escritórios locais
 - i. Considerações do ES sobre a logística apresentada para o atendimento e adoção de tecnologias não acessíveis à população – preocupação sobre distâncias e deslocamento da população
 - ii. Solicitação à empresa de envio da proposta de logística detalhada até 04/07 e avaliação do CIF e da DPU em até uma semana após envio.
- b. Participação da DPU:
 - i. DPU e representantes das empresas agendaram reunião para o dia 8/7, em Brasília, para discutir cronograma, espaços físicos, fluxos de documentos e formas de atendimento à população, inclusive apoio na busca ativa de população com problema de cadastro;
- c. Matriz de Danos e Compensação:
 - i. Empresa informou que para a elaboração da Matriz de Danos e Compensação foram utilizados padrões isonômicos e que está fechando internamente a versão sem referências de valores para pagamento. O prazo para a aprovação interna da matriz será informado no início da próxima semana.
 - ii. Após envio, CIF fará avaliação da primeira versão da Matriz.
 - iii. Após validação interna, SAMARCO encaminhará a Matriz para diferentes entidades de referência para fechamento dos valores que subsidiarão o pagamento das indenizações.
 - iv. O prazo para conclusão da versão final da Matriz depende da apresentação da SAMARCO.
- d. Indenização por danos morais
 - i. Prefeito de Mariana questionou a possibilidade de indenização moral do município de Mariana – posição jurídica é de que pessoas jurídicas de Direito Público não estariam contempladas no âmbito do Acordo.
 - ii. Para os demais casos, pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas) previstas no acordo, SAMARCO se comprometeu a discutir internamente e trará posição na próxima reunião do CIF.

2. Apresentação pela SAMARCO da situação atual do cadastro e das ações de consolidação e complementação das bases

- a. Complementação do Cadastro e Integração das bases

EM BRANCO





- i. Empresa informou que já iniciou o novo cadastramento e que segue realizando capacitações dos entrevistadores
- ii. Prazo informado pela empresa para finalização do cadastro integrado: 30 de Julho.
- b. Participação da DPU na aplicação do questionário:
 - i. Empresa está combinando com DPU melhor forma de participação dessa no momento de aplicação dos questionários (participação que poderá ser concomitante à primeira agenda de visitas que a DPU está programando na região)
 - ii. Câmara Técnica de Cadastro e Organização Social fará nota para deliberação do CIF a respeito da participação da DPU em todas as etapas.
- c. Casos de exclusão do Cadastro:
 - i. Discussão a respeito do conceito de população diretamente afetada: DPU manifestou pedido para que todas as negativas de inclusão no cadastro (casos de inelegibilidade) fossem registradas por escrito
- d. CIF solicitou que o cronograma do cadastro fosse apresentado de maneira integrada ao de pagamento das indenizações, de modo que fosse possível enxergar a conexão entre eles.

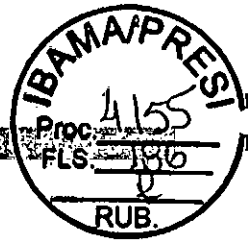
3. Apresentação pela SAMARCO da situação atual do pagamento do Auxílio Emergencial e casos de exclusão

- a. Discussão sobre casos de exclusão por inelegibilidade e saída do programa irregularidade, ilegalidade ou possíveis fraudes.
 - i. Com relação aos casos de garimpo irregular, a empresa relatou que solicitou manifestação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Estadual a respeito, mas não obteve resposta
 - ii. CIF solicitou o envio do documento para acompanhamento.
- b. CIF solicitou que sejam deliberados na próxima reunião os casos de exclusão do programa de auxílio emergencial, em especial o caso dos limpadores de peixe, bem como o encaminhamento para os casos de fraude.
 - i. Inclusão no programa de auxílio emergencial dos impactados que, em função de irregularidades, ausência de documentação comprobatória de ofício ou outras informações cadastrais, foram inicialmente excluídos do programa, mas foram impactados em razão de interrupção comprovada de suas atividades produtivas.
 - ii. CT de Cadastro solicitou o envio de informações mais detalhadas sobre os impactados que tiveram o pedido de recebimento do auxílio emergencial negado e/ou cancelado. Prazo: 30/07

4. Outros

- a. Solicitação de resposta ao Ofício a ser enviado pelo IBAMA sobre indicações para os conselhos consultivo e curador;

EM BRANCO



- b. Indicação por parte dos órgãos membros permanentes do CIF de seus representantes;
- c. Solicitação da SAMARCO para que a apresentação do site previsto no acordo como parte do programa de comunicação seja incluído como ponto de pauta da próxima reunião do CIF.
- d. CTOS apresentará Nota Informativa sobre as formas de participação da Defensoria Pública da União em três momentos: visita prévia à região, acompanhamento da aplicação dos questionários do cadastro e trabalho de defensoria durante o programa de Indenização Mediada.

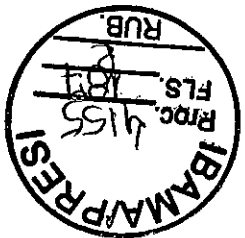
5. Pontos para deliberação

- a. Casos de exclusão do Programa de Auxílio Emergencial:
 - critérios de inelegibilidade
 - saída do programa por fraude
 - como solucionar os casos de irregularidade por ausência de documentação

EM BRANCO



DOC. VI



EM BRANCO



ATA DE REUNIÃO

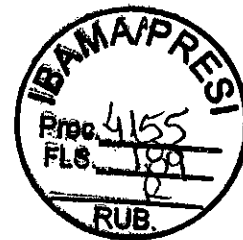
Presentes no Centro de Convenções da cidade de Mariana, no dia 14 de junho de 2016, às 13 horas, representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CAO-DH e 2ª Promotoria de Justiça de Mariana); representantes das assessorias jurídicas das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A, BHP BILLITON BRASIL LTDA.; e da empresa de consultoria SYNERGIA.

O Promotor de Justiça Guilherme de Sá Meneghin iniciou a reunião explicitando os objetivos do encontro, sendo o primeiro ponto o custeio de assessoria técnica aos atingidos pelas empresas SAMARCO, BHP e Vale. Em seguida, o Promotor Guilherme indagou às empresas se estão de acordo com o custeio do projeto apresentado pela organização Cáritas Arquidiocesana para a realização do mencionado trabalho de assistência técnica aos atingidos ao longo de todo o processo reparatório. O referido pleito já havia sido bem recebido pela SAMARCO no que diz respeito ao reassentamento e foi, nesta oportunidade, deliberado que as empresas irão avaliar a proposta ora apresentada. A Promotora de Justiça Nívia Mônica Silva complementou a explicação realizada pelo Promotor no sentido da importância do trabalho de assessoria técnica para a mediação do processo reparatório junto aos atingidos. Após, representante da empresa SYNERGIA questionou se os pontos elencados no projeto entregue aos presentes nesta ocasião contemplavam a demanda das vítimas por assistência, bem como se há a possibilidade de adaptação dos prazos previstos no referido projeto, que totalizam quatro anos. A Promotora Nívia Mônica Silva esclareceu que é necessário que o trabalho de assessoria comece com a maior brevidade possível e, no decorrer, eventuais necessidades de adaptação poderão ser debatidas com a entidade Cáritas, selecionada para o trabalho. O representante da empresa SAMARCO questionou acerca do prazo de início para o projeto e da seleção da entidade Cáritas. O Promotor de Justiça Guilherme de Sá esclareceu que o prazo para começo da assessoria técnica deve ser o menor possível, dentro de critérios razoáveis de avaliação. A Promotora de Justiça Nívia Mônica Silva esclareceu que a seleção da entidade Cáritas partiu do perfil idôneo da instituição, bem como da experiência da entidade em realizar trabalhos com populações atingidas, e sinalizou que está em fase de elaboração um Memorando de intenções entre a entidade Cáritas e o Ministério Público para apoiar a fiscalização do trabalho. A Promotora informou, ainda, que será formado grupo de trabalho, externo à assessoria técnica contratada, que contará com a participação de representantes da empresa para facilitar a resolução das questões que surgirem no decorrer do trabalho a ser desenvolvido pela Cáritas. O Promotor de Justiça Guilherme de Sá complementou informando que a legitimidade da Cáritas para a realização do trabalho mencionado será objeto de discussão junto aos representantes das famílias atingidas, sendo que a entidade apenas será selecionada após a aprovação dos atingidos. O Promotor Guilherme de Sá relatou, ainda, proposta realizada aos atingidos pela Organização dos Advogados do Brasil no sentido da intermediação da negociação das indenizações, o que reputa como menos vantajoso para os atingidos em função dos honorários que deverão ser pagos aos advogados. Esclareceu, ainda, que os atingidos têm total liberdade para aderirem à proposta da OAB, caso considerem mais vantajoso, informando que a assessoria a ser realizada pela Cáritas não inviabiliza os interesses individuais dos atingidos. A Promotora de Justiça Nívia Mônica Silva complementou propondo que nesta reunião já se construa o cronograma, que as empresas forneçam cópias de todos os contratos firmados com consultorias relativos à reparação de direitos, esclareceu o momento do tráfego da Ação Civil Pública proposta pelo MPMG, e ressaltou a intenção do MPMG de garantir a participação direta dos atingidos em Mariana. Complementou dizendo que, na medida em que o cronograma for finalizado, passaremos a acompanhar sua execução. A Promotora requereu que sejam fornecidos, pelas empresas, todos os pedidos e reclamações já submetidos pelos atingidos de Mariana diretamente às empresas, bem como a respectiva resposta quanto à resolução ou não das questões demandadas pelos atingidos. O representante das SAMARCO informou que tais informações, denominadas como prestações de contas, já estão reportadas nos autos da ACP proposta pelo MPMG, e que referidas informações também serão encaminhadas ao MPMG para análise. O representante da SYNERGIA indagou se a assessoria técnica se propõe a intervir na metodologia de reassentamento. A Promotora de Justiça Nívia Mônica esclareceu que as áreas de apoio comunitário e de urbanismo do MPMG estão produzindo, conjuntamente, diretrizes técnicas de referência para a realização dos reassentamentos, documento que será futuramente apresentado às empresas. O Promotor de Justiça Guilherme de Sá complementou que as referidas diretrizes objetivam estabelecer um consenso com as empresas quanto aos parâmetros necessários aos reassentamentos. Em seguida, o Promotor Guilherme de Sá propôs que a reunião prossiga no sentido do estabelecimento do cronograma. A Promotora esclareceu que a intenção é que esta reunião seja breve, focada no estabelecimento de cronograma, e que haja uma próxima reunião mais prolongada para aprofundar o debate em relação à assessoria a ser contratada. A Promotora de Justiça Nívia Mônica ressaltou a importância da prestação de contas, pelas empresas aos atingidos, acerca do cumprimento de tudo o que já foi pactuado até então, bem como em relação às perspectivas ao longo do tempo. A representante da SAMARCO solicitou o contato do representante da Cáritas para o agendamento de reunião com o fim de sanar dúvidas em relação ao teor do projeto ora apresentado. Os representantes do Ministério Público esclareceram que a contratação das assessorias pela Cáritas dependerá da análise e aprovação do Ministério Público, e que, em geral, serão contratados núcleos universitários e redes internacionais

Guilherme de Sá Meneghin
Promotor de Justiça

EM BRANCO





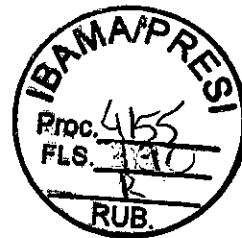
de organizações com experiência substancial em conflitos que tenham semelhanças com o caso de Mariana. Como exemplo na área da arquitetura, foi mencionada, pelo representante do Ministério Público, a organização Arquitetos Sem Fronteiras. O representante do Ministério Público esclareceu que as assessorias a serem selecionadas trabalharão, a princípio, com a mesma lista de pessoas atingidas já construída, e, caso surjam quaisquer divergências a este respeito, estas serão oportunamente debatidas com as empresas. Representante da empresa SAMARCO informou que existe a intenção de realização de complementação do cadastramento dos atingidos para coletar outras informações anteriormente não registradas. O Promotor de Justiça Guilherme de Sá sugeriu que a execução da mencionada complementação aguarde a contratação da assessoria técnica, de forma a uniformizar o entendimento acerca dos pontos a serem investigados. Os representantes da empresa SYNERGIA foram orientados pelos representantes do MPMG a não proceder às visitas domiciliares às pessoas atingidas antes de que estas disponham de assessoria técnica que as permita conhecer sobre os pontos discutidos nas visitas dos técnicos da empresa, de forma a evitar o aprofundamento do desgaste gerado aos atingidos e a garantir que os contatos com os atingidos ocorram quando estes estejam plenamente informados acerca de todo o processo reparatório. A Promotora de Justiça Nívia Mônica ressaltou que a intenção é, de agora em diante, contar com um cronograma e agenda únicos, construídos conjuntamente pelas empresas e Ministério Público, de forma a conferir maior organização, segurança jurídica e legitimidade ao processo reparatório. O Promotor de Justiça Guilherme de Sá destacou que o estabelecimento conjunto das ações a serem realizadas facilita, por exemplo, a convocação dos atingidos. A representante da empresa SAMARCO se comprometeu a disponibilizar o formulário desenvolvido para a realização do mencionado cadastramento e solicitou agenda intermediária para a discussão do documento. Ao final, ficou estabelecido, com a concordância dos presentes, o seguinte cronograma: (i) dia 27 de junho de 2016, entre 17 e 21 horas: reunião para tratar de questões metodológicas e para a realização de workshop junto aos atingidos para debater o terreno do reassentamento; (ii) dia 06 de julho de 2016, às 10:00, reunião para debater os trabalhos de assistência técnica a serem contratados, definir cronograma de reuniões e ações para o próximo semestre e a finalização do formulário a ser usado no cadastro; (iii) 11 de julho de 2016, às 18:00, assembleia geral com os atingidos para a realização de referendo acerca dos trabalhos de assistência técnica a serem contratados. Representante da empresa SYNERGIA ressaltou a importância de realização do cadastramento para a realização do reassentamento. Os representantes da empresa SYNERGIA informaram já estar agendado encontro com os familiares no próximo sábado para realizar a devolução do trabalho executado pela empresa, motivo pelo qual reputam como importante a manutenção da agenda. Dra. Nívia Mônica destacou as reclamações recebidas ontem por parte dos atingidos e sugeriu que este tema seja tratado diretamente com o Dr. Guilherme de Sá, em reunião própria. A representante da SAMARCO destacou preocupação em relação a eventual atraso na realização do cadastro, inclusive se o teor do formulário tiver que ser novamente adaptado, o que poderá gerar atrasos em outros aspectos dos programas e tratamento divergente em relação a atingidos de comarcas diversas. A Promotora de Justiça Nívia Mônica destacou que o Ministério Público está empenhado em contribuir com os esforços das empresas, mas que é fundamental a análise prévia do MPMG do teor do formulário desenvolvido antes de sua realização, sem prejuízo aos demais trabalhos a serem realizados em outros entes da Federação.

Ao final, foram acordados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Juntada pelas empresas, até o dia 27/06/2016, de todos os contratos de consultoria e/ou assessoria técnica já contratadas para todos os aspectos da restituição de direitos (geologia, arquitetura, urbanismo, antropologia, dentre outros, como, por exemplo, aqueles firmados com as empresas Dávila Arquitetura e SYNERGIA);
2. Apresentação inicial, pelas empresas, até o dia 27/06/2016, de plano de atendimento psicossocial às pessoas atingidas;
3. Prestação de contas detalhada, até o dia 27/06/2016, quanto ao cumprimento dos pontos que já foram objeto de concordância na ACP proposta pelo MPMG, como o repasse de recursos já realizados ou não (neste caso, com a respectiva justificativa), dentre outros.
4. Construção de cronograma, até o dia 06 de julho de 2016, para o monitoramento das ações necessárias à restituição dos direitos violados e alinhamento das intervenções junto às comunidades.
5. Relatório detalhado, até o dia 23/06/2016 e em atendimento aos quesitos formulados pela equipe técnica do MPMG, da análise técnica do imóvel indicado para o reassentamento dos atingidos que residiam em Bento Rodrigues.
6. O seguinte cronograma de reuniões: (i) dia 27 de junho de 2016, entre 17 e 21 horas: reunião para tratar de questões metodológicas e para a realização de workshop junto aos atingidos para debater o terreno do reassentamento; (ii) dia 06 de julho de 2016, às 10:00, reunião para debater os trabalhos de assistência técnica a serem contratados, definir cronograma de reuniões e ações para o próximo semestre e a finalização do formulário a ser usado no

EM BRANCO

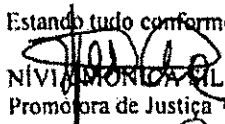




cadastro; (iii) 11 de julho de 2016, às 18:00, assembleia geral com os atingidos para a realização de referendo acerca dos trabalhos de assistência técnica a serem contratados.

7. A empresa SAMARCO se compromete a encaminhar ao MPMG, até o dia 17/06/2016, o formulário desenvolvido para o cadastramento dos atingidos, dentre outras informações acerca das metodologias que já estão em construção.

Estando tudo conforme e registrado, às 15 horas e 06 minutos foram encerrados os trabalhos.

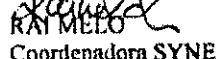

NÍVIA MÔNICA SILVA
Promotora de Justiça


GUILHERME DE SÁ MENEGHIN
Promotor de Justiça


ALEXANDRE SOARES PIMENTA
Engenheiro/SAMARCO


PAULO EDUARDO LEITE MARINO
Advogado/SAMARCO


THAIS VASCONCELOS DE SÁ
Advogada/WLL

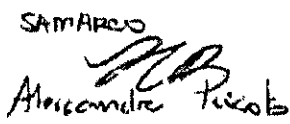

RAI MELO
Coordenadora SYNERGIA

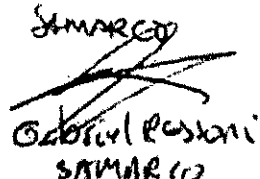

GABRIEL VINICIUS DIAS DE MOURA
Advogado/Pinheiro Neto/BHP

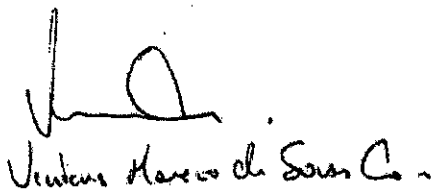

CAROLINA ALQUÉRES DE SOUZA FARIA LEMOS
Advogada/BMA/BHP


ANDRÉ VIVIAN DE SOUZA
Advogado/Pinheiro Neto/BHP


Alexandre Picolo


SAMARCO
Alexandre Picolo

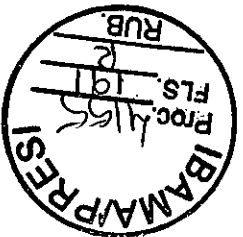

SAMARCO
Gabriel Puzoni
SAMARCO


Venâncio Marcelo de Sousa Costa

EM BRANCO



DOC. VII

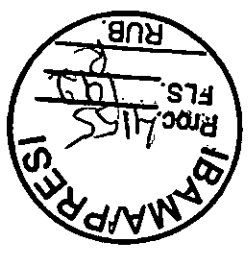


EM BRANCO

100



1	Nome do Projeto							
2	Nome do Programa							
3	Classificação	14 - Termino do Cadastroamento dos Impactados (Cadastroamento Socioeconômico Setorial)	12/2016	9/2017	1	1	1	1
4	Classificação	14 - Termino do levantamento de perdas materiais dos impactados	12/2016	9/2017	1	1	1	1
5	Classificação	22 - Termino de atividades do Cadastro Socioeconômico e do levantamento de perdas materiais dos impactados por fonte interdisciplinar	12/2016	9/2017	1	1	1	1
6	Classificação	20 - Atividades de Estudo de Impacto de Toda e Toda e Atividade de Toda e Toda Interdisciplinar	12/2016	9/2017	1	1	1	1
7	Descrição do Programa							
8	Definição e formalização do Programa junto ao CFE		3/2016	9/2016	1	1	1	1
9	Execução do Programa		3/2016	9/2016	1	1	1	1
10	PI0009 - Levantamento e cadastro dos impactados e produção de informações para demais programas		1/2015	9/2017	1	1	1	1
11	Execução do Projeto		11/2015	7/2017	1	1	1	1
12	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
13	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
14	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
15	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
16	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
17	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
18	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
19	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
20	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
21	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
22	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
23	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1
24	Execução do Projeto		11/2015	7/2016	1	1	1	1

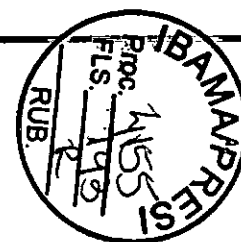


EM BRANCO





Programa de Indenização Mediada

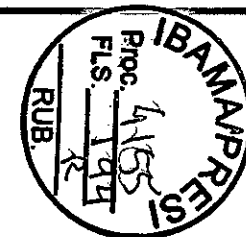






Agenda

1. Logística dos Escritórios
 2. Matriz de Danos
 3. Cronograma Integrado
-



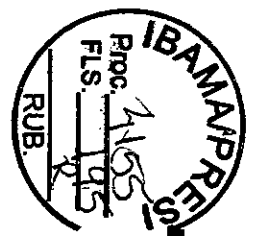
EM BRANCO





Logística dos

Escritórios



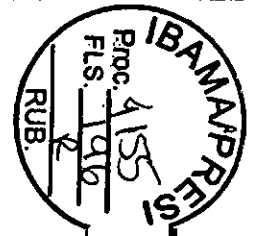
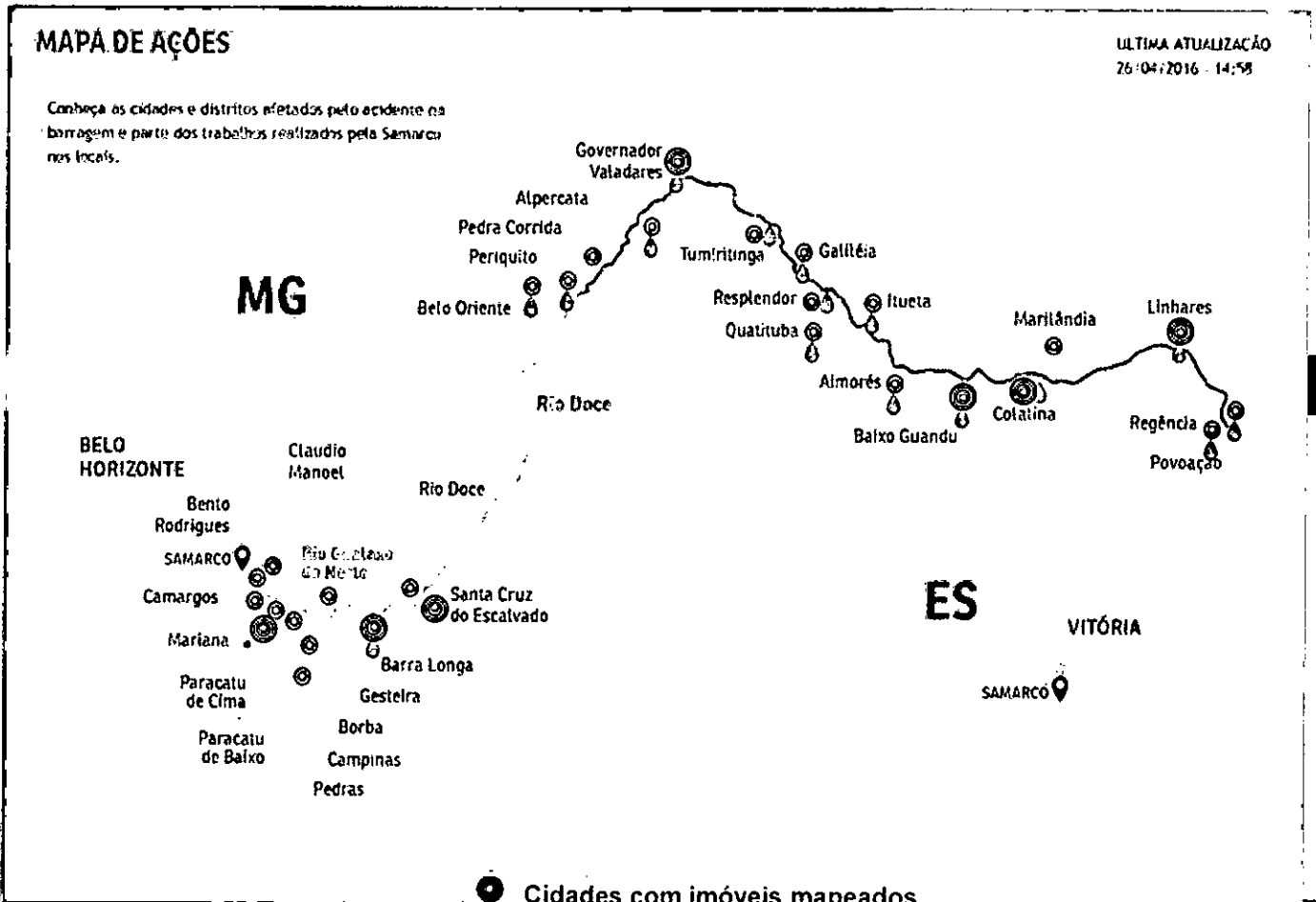
EM BRANCO

100



1. Logística dos escritórios

Escritórios da Fase 01



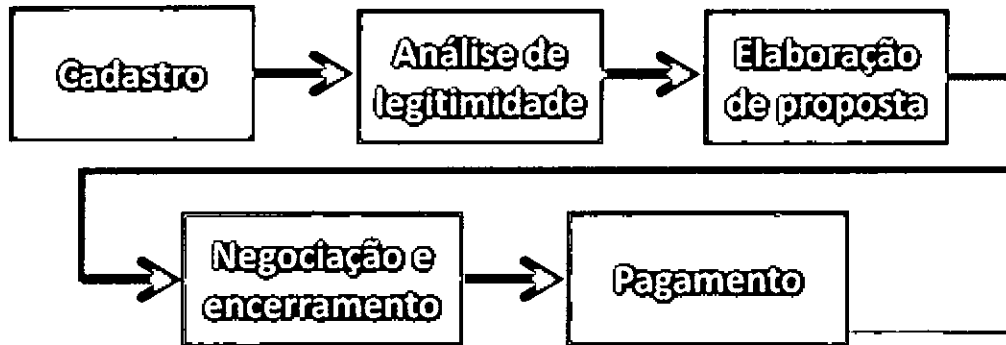
EM BRANCO



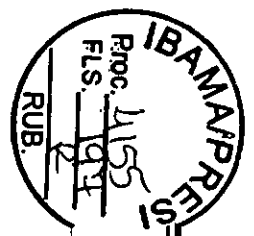
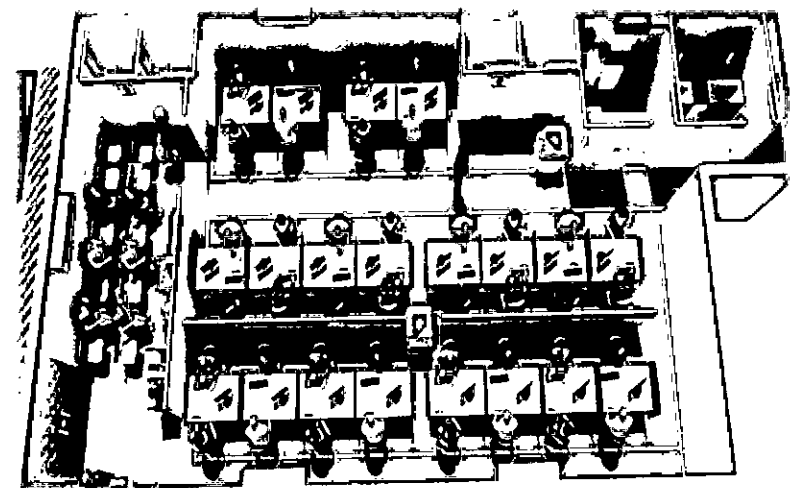
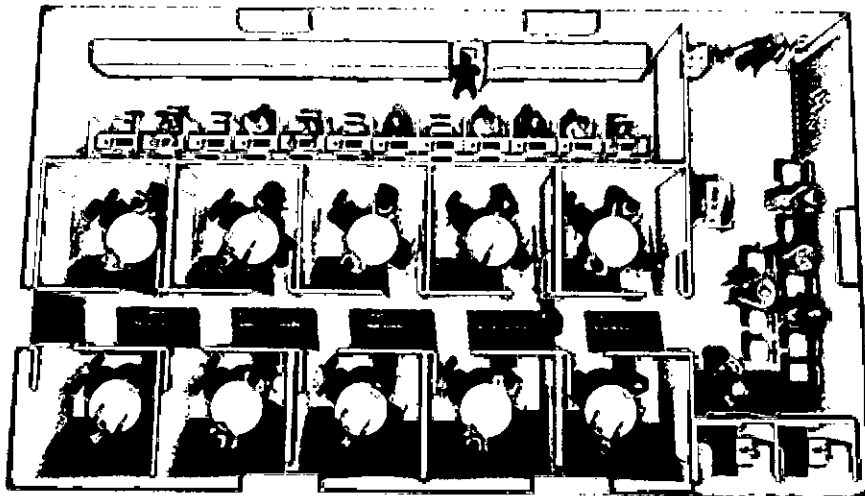
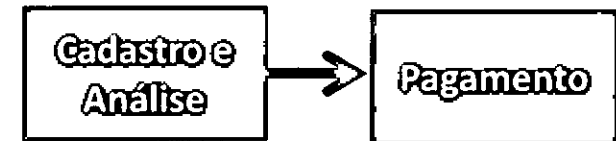


1. Layout de operação dos escritórios

Indenização por Danos Gerais



Indenização por Interrupção de Fornecimento de Água



EM BRANCO





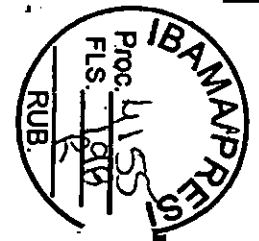
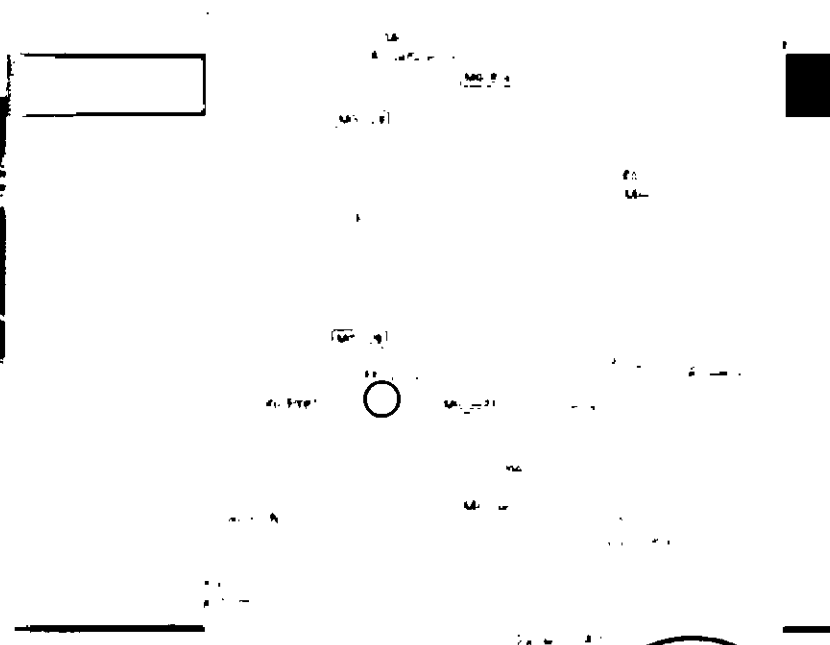
1. Logística dos Escritórios - MARIANA

Endereço: Av. Nossa Senhora do Carmo, 192 –
Centro
Dimensão: 717 m2



Racional de Escolha:

- ✓ Centro da cidade
- ✓ Acesso por transporte público
- ✓ Estrutura adequada para atendimento dos impactados
- ✓ Acessibilidade para portadores de necessidades especiais
- ✓ Local apresentado para a prefeitura da cidade (sem restrições)

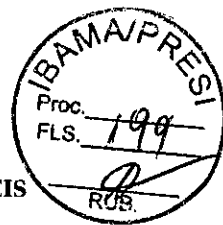


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Apoio Ao Comitê Interfederativo



DESP. ENC. ABERT. 02001.001511/2016-30 CIF/IBAMA

Brasília, 14 de dezembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da GABIN/SETORIAL

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.004155/2016-14. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para o Unidade Setorial do Gabinete da Presidência - Df.

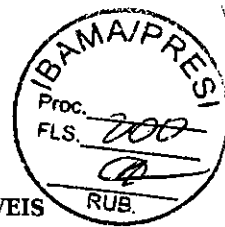
Atenciosamente,


ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Secretário Executivo da CIF/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial do Gabinete da Presidência - DF



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo de nº 02001.004155/2016-14, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº II. Assim sendo subscrevo e assino.

RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Técnico Administrativo do(a) GABIN/SETORIAL/IBAMA

EM BOMBO